



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 36 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Designa integrantes para compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar com o fim de estabelecer a Política de Dados Abertos do Conselho Nacional de Justiça, à luz da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com base no inciso V do artigo 1º da Portaria n. 193, de 1º de outubro de 2010, bem como no Relatório de Auditoria n. 7/2017, e tendo em vista o que consta do Processo n. 07889/2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar com o fim de estabelecer a Política de Dados Abertos do Conselho Nacional de Justiça, à luz da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015:

- I - Marta Maria Ferreira Azevedo, Coordenadora de Gestão Documental do CNJ;
- II - Angela Maria da Silva, servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas do CNJ;
- III - Mariana Cabral Nogueira de Sá, Chefe do Setor de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas do CNJ;
- IV - David Cosme Alves Pereira, Chefe da Seção de Organização e Normatização do CNJ;
- V - Maria Eduarda de Souza Lopes Feitosa, servidora da Secretaria de Administração do CNJ;
- VI - Rodrigo Farhat Camargo, Secretário de Comunicação Social do CNJ;
- VII - Igor Guimarães Pedreira, Diretor Técnico do Departamento de Pesquisas Judiciárias;
- VIII - Anali Cristino Figueiredo, Assistente IV do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de servidores do Poder Judiciário do CNJ;
- IX - João Marcelo Esteves Lima, Assessor I da Diretoria-Geral do CNJ;
- X - Sidney Martins Pereira Arruda, Chefe da Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ;
- XI - Ronaldo Araújo Pedron, Chefe de Gabinete da Ouvidoria do CNJ;
- XII - Victor Martins Pimenta, Diretor Executivo do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ;

XIII - Ane Ferrari Ramos Cajado, Assistente V do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ; e

XIV - Christian Thomsen, servidor do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da servidora Marta Maria Ferreira Azevedo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Secretaria-Geral n. 29 de 23 de julho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 11/09/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **0736891** e o código CRC **80C1FC82**.